

Indenização de Tropa - 10% 110,00
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 330,00
Representação por Graduação - 35% 385,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 25% 948,75
Adicional de Inatividade - 35% 1.660,31
Total de Proventos 6.404,06

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132, da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 785682

PORTARIA Nº 241 DE 14 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO, o casamento da servidora Tainah Prata Cristino, ocorrido em 07 de dezembro de 2021 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 2 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - FORMALIZAR o afastamento por motivo de casamento, da servidora Tainah Prata Cristino, matrícula nº 5956726/1, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, a contar de 07 de dezembro de 2021 a 14 de dezembro de 2021, conforme certidão de casamento matrícula nº 065656 01 55 2021 3 00026 182 0007682 91.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 14 de abril de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 785754

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 086 de 14 de Abril de 2022.

A DIRETORA GERAL INTERINA DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/139903,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora HELLEM FLEXA CASSEB, matrícula nº 57174724/1, Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Administração e Finanças/CSOP, CPF: 654.726.162-04, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para atender demandas excepcionais a serviços de natureza eventual para pronto pagamento, os quais serão suportados pelo Elemento de Despesa abaixo discriminado, com aplicação no prazo de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas ocorrer em até 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Elementos de Despesas:

FONTE: 339039 - Serv. Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 2.000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE

Diretora Geral Interina.

Protocolo: 786003

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ EDITAL Nº 01 / 2022.

A Diretora Geral Interina da Escola de Governança Pública do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo destinado ao provimento de 100 vagas para os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública com ênfase em Políticas Públicas e Governança e Gestão Pública com ênfase em Gestão do Conhecimento nas Organizações Públicas, que serão realizadas mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os Cursos serão ministrados pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará- EGPA, cumprindo integralmente as disposições contidas na RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 01, de 06 de abril de 2018 do Conselho Nacional de Educação que estabelece normas para o funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação lato sensu, denominados cursos de especialização.

1.2. Os Cursos serão ofertados na modalidade presencial modular, com carga horária de 398 h/a

1.3. Estrutura Curricular e Funcionamento: Os cursos serão compostos por 05 disciplinas de 20 h/a, com aulas de 2ª a 6ª feiras, de 08h às 12h e

por 09 disciplinas 32h/a de 3ª a 5ª feiras em horário integral de 08h às 12h e de 14h às 18h, em até dois módulos mensais. Além de 10 h/a de Metodologia Científica II (Orientação de TCC) dispostas em 03 encontros presenciais durante 60 dias após a conclusão das disciplinas.

1.4. Os Cursos serão ofertados integralmente com recursos financeiros do Governo do Estado do Pará alocados no orçamento da Escola de Governança Pública do Estado do Pará- EGPA.

2. DAS VAGAS OFERTADAS:

2.1. O Processo Seletivo, de que trata o presente documento objetiva o preenchimento de 100 vagas, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo.

2.2. Dentre as vagas ofertadas até 10% serão destinadas a servidores públicos ou empregados públicos comissionado por curso.

CURSO	Nº DE VAGAS
Gestão Pública com ênfase em Políticas Públicas e Governança	50
Gestão Pública com ênfase em Gestão do Conhecimento nas Organizações Públicas	50

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

Para inscrição ao Processo Seletivo é necessário que o candidato atenda os requisitos abaixo:

3.1.1. Ser Servidor Público Estadual ou Empregado Público Estadual.

3.1.2. Ser graduado em nível superior, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação-MEC.

3.1.3. Não ter participado de curso de especialização financiado pelo Estado nos últimos 03 (três) anos.

3.1.4. Não ser servidor público aposentado ou estar em processo de aposentadoria. Parágrafo Único: Cada candidato no ato da inscrição deverá indicar o curso de sua preferência, sendo vetada a inscrição em mais de 01(um) curso.

3.2. DOS DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA INSCRIÇÃO

3.2.1. Apresentação do currículo com as informações devidamente comprovadas, conforme modelo do ANEXO I.

3.2.2. Cópia do último contracheque.

3.2.3. Cópia frente e verso do Diploma ou Certificado de graduação em nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação- MEC.

3.2.4. Cópia (frente e verso) de documento oficial de identificação que contenha fotografia e assinatura (RG, CNH, Passaporte, CTPS, Carteira de Órgãos de Classe).

3.2.5. Declaração do órgão ao qual está vinculado, constando dia, mês e ano de ingresso no serviço público estadual.

3.2.6. Certificado(s) do(s) curso(s) da EGPA e/ou outras instituições que participou, com carga horária mínima de 20h/a.

4. PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no período de 25/04 a 13/05/2022, até as 23:59 h somente no site da EGPA em link próprio.

4.1. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site www.egpa.pa.gov.br em link próprio, definido o curso ao qual pretende concorrer, anexando no próprio formulário de inscrição, a documentação completa de acordo com o item 3.2.

4.2. Após a finalização da inscrição, o candidato receberá em seu e-mail a confirmação com seu número de inscrição no processo seletivo.

4.3. Após a finalização da inscrição, não será permitida nenhuma alteração nas informações prestadas ou inclusão de documentos.

4.4. Todas as informações referentes às etapas do processo seletivo somente serão disponibilizadas por meio eletrônico no site da EGPA em link próprio e publicadas do Diário Oficial do Estado- DOE.

4.5. A Escola de Governança Pública do Estado do Pará- EGPA, não será responsável pela emissão de qualquer cópia de documento referente à inscrição ou recurso, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o envio da documentação completa no ato da inscrição, assim como pelo acompanhamento de todas as fases do processo seletivo.

4.6. Se aprovado (a) no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá apresentar no ato da matrícula os originais e cópias de toda a documentação informada na inscrição, para simples conferência. Caso isso não ocorra, o(a) candidato(a) perderá a sua vaga, sendo chamado(a) o (a) candidato(a) por ordem de classificação imediatamente posterior a sua.

Parágrafo Único: As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo ser preliminarmente indeferidas as inscrições que não estiverem em conformidade com as instruções acima descritas e ainda ser excluído(a) do processo seletivo aquele(a) que apresentar documentação incompleta, ilegível ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5. DA FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos será realizada em duas etapas, feita pela Coordenação do Centro de Pós-Graduação - CPOS/ISEG, desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará, a saber:

5.1.1. Por ordem de inscrição, até duas vezes o número de vagas ofertadas por curso (50 x 2 = 100), de caráter classificatório e eliminatório.

Parágrafo Único: Os candidatos que não apresentarem e encaminharem por e-mail toda a documentação exigida de acordo com o item 3.2 será preliminarmente eliminado do processo seletivo.

5.1.2. Análise do currículo vitae de caráter classificatório e eliminatório, caso não consiga a pontuação mínima exigida, de acordo com a grade de pontuação a que se refere ANEXO II, valendo no total de 10 pontos. Sendo os(as) candidatos(as) classificados(as) em ordem decrescente de pontuação até o limite de vagas ofertadas por curso (50 vagas).

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente do total de pontos obtidos na 2ª etapa do processo seletivo, no limite do número de vagas ofertadas por curso, sendo que o(a) candidato(a) terá que obter a pontuação mínima de 7 (sete) pontos.

6.2. Caso o número de candidatos selecionados seja inferior ao número de